



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.611

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon. Ausente por férias o Exmo. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 0800021-61.2018.9.21.0003

Embargante: Sd. Jeferson dos Santos Baungratz

Embargado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Não votou o Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon, nos termos do art. 87, XII, do RITJMRS, por não ter participado do julgamento do acórdão ora embargado.

Embargos de Declaração na Apelação Criminal nº 1000211-54.2019.9.21.0001

Embargante: 3º Sgt. Ronaldo Richetti

Embargado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios por ausência de ponto omissis, ambíguo, obscuro ou contraditório, pelo contrário, o acórdão foi proferido de forma clara, precisa e exauriente. Não

votou o Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon, nos termos do art. 87, XII, do RITJMRS, por não ter participado do julgamento do acórdão ora embargado.

Embargos de Declaração na Apelação Criminal nº 1000495-48.2018.9.21.0003

Embargantes: Sds. Cláudio Alves dos Santos e Enoque Machado Esmério

Embargado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. Não votou o Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon, nos termos do art. 87, XII, do RITJMRS, por não ter participado do julgamento do acórdão ora embargado.

Conselho de Justificação nº 0090092-83.2020.9.21.0000

Apresentante: Corregedoria-Geral da Brigada Militar do Estado

Justificante: Maj. José João Menezes Trindade

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: Retirado de pauta.

Correição Parcial nº 0090022-32.2021.9.21.0000

Requerente: Cap. Fábio Cezar Bilhar

Requerido: Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria da JME

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Retirado de pauta.

***Habeas Corpus Criminal* nº 0090021-47.2021.9.21.0000**

Impetrantes: Drs. Silvio Eduardo Martins Pinto e Dyonathan Martins Pinto

Autoridade Coatora: Juíza de Direito Titular da Auditoria de Passo Fundo

Paciente: 2º Sgt. RR Marcos Antônio Tazinasso Freitas

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, julgar prejudicado o writ, diante da perda superveniente do objeto e, caso superada a preliminar, pela denegação da ordem.

Apelação Criminal nº 1000171-55.2018.9.21.0004

Apelante: 2º Sgt. RR Douglas Rodrigues

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de incompetência do juízo militar e, no mérito, negar provimento à apelação.

Correição Parcial nº 0090093-68.2020.9.21.0000

Requerente: Ten-Cel. Romeu Rodrigues da Cruz Neto

Requerido: Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da JME

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, não conhecer da presente correição parcial criminal.

Encerrou-se a Sessão Ordinária Virtual aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, às 18h, tendo sido julgados 06 (seis) processos.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente